



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 083 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

NOMEIA A SERVIDORA CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA PARA LIQUIDAR EMPENHOS DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG,

RESOLVE/DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **Cirlei Elida de Brito Borba**, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-10.852.635 – PC/MG, CPF n.º 049.297.346-65 para liquidar empenhos de despesa da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 19 de dezembro de 2022.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal